

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE CONTRATO

UNIDADE: _____ SETOR: _____
SOLICITANTE: _____ GESTOR DO CONTRATO: _____
SERVIÇO: _____ DE ESTERILIZAÇÕES DE MATERIAIS (CME)

APROVAÇÃO ASSESSORIA OPERACIONAL (AO): _____

Orientações:

Este formulário deve ser encaminhado à Assessoria Institucional (AI), capeando todo o processo, após validação final do processo de compra pela Assessoria Operacional (AO), sempre que o processo de aquisição de produtos/serviços demandar a formalização de contrato. Para encaminhamento do processo à AI deve ser observado o check-list a seguir e indicado o descritivo do objeto contratado.

☐ Solicitação da área demandante☐ Proposta validada e assinada pelo setor e superintendência Geral;☐ Mapa de preços;☐ 03 cotações de modo a comprovar que a proposta vencedora é mais vantajosa à Administração Pública;☐ Termo de Homologação☐ Minuta de contrato (se houver)

Objeto contratado (serviço/produto adquirido): Fornecimento de INSUMOS DE ESTERILIZAÇÕES DE MATERIAIS (CME) para as Unidades do HCP GESTÃO: Hospital da Mulher (Recife), Hospital da Mulher do Agreste (Caruaru) e UPAE Caruaru.

Valor do serviço/ Produto e forma de pagamento:

A empresa AMP COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, enviou proposta conforme tabela abaixo, com pagamento mensal conforme demanda de cada unidade.

Item	Descrição	Unidade	Quant	Unitário (R\$)
1	Indicador Biológico P/ Autoclave Leitura Super Rápida	Unidade	1	R\$ 17,92
2	Indicador Químico Inter. P/ Vapor Comply 1250	Unidade	1	R\$ 0,35
3	Integrador Químico P/ Vapor	Unidade	1	R\$ 0,39
4	Teste Bowie & Dick 7kg / Classe 2	Unidade	1	R\$ 11,00

Data/Mês/Ano de início do contrato (Prestação do Serviço): DEFINIR COM GESTOR DO CONTRATO

Outras informações relevantes: TE.003-2026-FORNEC. INSUMOS DE ESTERILIZAÇÃO - HCP GESTAO-VIGÊNCIA: 12 MESES.

Fornecedor: AMP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 35.253.171/0001-07

Contato: CRISTIANE

Telefone: (81) 9 9254-3656

Email: Vendas1@ampcomercio.com.br

ENCAMINHAR SOLICITAÇÃO PARA:

DATA SOLICITAÇÃO AO JURÍDICO:

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO
TERMO DE ESPECIFICAÇÃO Nº 003-2026

RESUMO: Contratação de empresa para fornecimento de INSUMOS DE ESTERILIZAÇÕES DE MATERIAIS (CME) para as Unidades do HCP GESTÃO: Hospital da Mulher (Recife), Hospital da Mulher do Agreste (Caruaru) e UPAE Caruaru.

1. OBJETO

1.1 O presente Termo de Referência, tem como objetivo a contratação de empresa especializada em comercializar Insumos de Esterilizações de Materiais (CME), que serão destinadas as Unidades acima descrita, envolvendo o fornecimento de incubadoras (dos indicadores) em comodato.

O produto objeto do fornecimento deverá ter seu preço ofertado mediante as considerações do volume médio de compras durante a execução do contrato, o qual está descrito no ANEXO 1.

2. DA PROPOSTA DE PREÇO

2.1 O prestador interessado deverá apresentar proposta, exibindo a descrição detalhada do objeto deste Termo, devendo conter:

- a) Prazo de validade da proposta, não inferior a 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;
- b) Preço unitário atualizado, em algarismo e por extenso (total), prevalecendo este último em caso de divergência, expresso em moeda corrente nacional (R\$);
- c) Descrição da marca de cada produto ao lado da descrição do item;
- d) Todos os custos deverão estar inclusos, tais como impostos e etc;
- e) Nome ou razão social do proponente, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último, se houver, para contato;
- f) Nome do banco, o código da agência e o número da conta corrente da empresa, para fins de pagamento;

2.2 Não serão aceitos preços irrisórios e/ou inexequíveis, cabendo as Unidades da - Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer a faculdade de promover verificações ou diligências que se fizerem necessárias, objetivando a comprovação da regularidade da cotação ofertada.

2.3 A apresentação da proposta implicará plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2.4 As propostas deverão ser direcionadas ao setor de compras do HCP Gestão através do e-mail contratacaodeservicos@hcpgestao.org.br a partir do dia 02/03/2026 à 06/03/2026.

2.5 A análise das propostas ocorrerá após término do prazo limite estabelecido para envio das propostas.

3. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

3.1 Será considerado vencedor o proponente que, estando de acordo com as especificações e condições contidas neste Termo de Referência, ofertar a menor proposta global, que deverá prever o abastecimento mensal e todos os termos previstos no ANEXO I deste Termo de Referência para a prestação de serviço;

3.2 Em caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação será feita a partir de critérios técnicos operacionais como forma de pagamento, prazo de entrega e referências comerciais.

3.3 Não serão classificadas para análise as propostas que:

3.3.1 Não atendam todas as exigências contidas neste documento;

3.3.2 Ofereçam vantagens não previstas ou de interpretação dúbia ou que contrariem as exigências contidas neste documento;

4. DOS DOCUMENTOS

4.1 O prestador de serviços selecionado deverá apresentar os seguintes documentos para assinatura do contrato:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- b) Certidão Negativa Federal, Estadual, Municipal, Previdenciária e FGTS;
- c) Contrato Social ou Estatuto Social e aditivos, contendo objeto compatível com o serviço a ser prestado;
- d) Autorização de Funcionamento (ANVISA), quando couber;
- e) Licença de funcionamento da Vigilância Sanitária, quando couber ou protocolo que comprove solicitação de renovação;
- f) Apresentar a Ficha de Informação de Segurança para Produtos Químicos (FISPQ).

5. DA EXECUÇÃO DO FORNECIMENTO - ASPECTOS GERAIS

5.1 O contrato de fornecimento será firmado com vigência de um ano, devendo a entrega ser realizada nas dependências de cada Unidade. Em casos das compras não atingirem o faturamento mínimo do fornecedor, a entrega poderá ser negociada.

- Hospital da Mulher do Recife, localizado na Rodovia BR-101, 485 - Curado, Recife - PE, 50790-640.

- Hospital da Mulher do Agreste, localizado na Avenida José Marques Fontes, N° 1451, Vassoural, Caruaru-PE - CEP: 55.026-675.

- UPAC Caruaru, localizado na Av. Jose Marques Fontes, s/n - Indianópolis, Caruaru - PE, 55026-675.

5.2 O contrato de fornecimento poderá ser rescindido previamente ou prorrogado caso o contrato de gestão da unidade seja encerrado antecipadamente ou prorrogado pela Administração Pública, conforme o caso.

5.3 O produto a ser comprado, compreende com o fornecimento do aparelho descrito no ANEXO I.

5.4 Estão inclusas dentre as atividades deste Termo: aquisição de produto e comodato de aparelho incubadora.

5.5 A contratada ficará responsável pela montagem de cronograma e ministração de treinamentos para fins de utilização dos aparelhos.

6. FORMA DE ENTREGA

6.1 As entregas deverão ser realizadas nas dependências de cada Unidade, salvo em caso que a compra não atinja o faturamento mínimo do fornecedor .

6.2 As entregas deverão ser realizadas em dias úteis das 08h30min às 16h.

6.3 A Nota fiscal deve ser emitida conforme a Ordem de Compra, e a entrega das mercadorias devem ser realizadas em até 02 (dois) dias úteis após a sua aprovação.

7. DO CONTRATO

7.1 Após a homologação do resultado, fica a empresa vencedora convocada, desde já, a confirmar o recebimento do e-mail e o abastecimento imediato dos insumos e comodatos às Unidades.

7.2 No caso da não assinatura do contrato, ou havendo recusa em fazê-lo, sem justa causa, o HCP GESTÃO convocará os proponentes remanescentes observada a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

8. DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

- 8.1 Obriga-se a contratada a cumprir as obrigações legais, tributárias, trabalhistas, previdenciárias, etc., não respondendo às Unidades nem solidária, nem subsidiariamente pelas obrigações da contratada.
- 8.2 Em caso de eventual condenação de alguma Unidade a pagar verba, a qualquer título, decorrente de inadimplemento de obrigação por parte da contratada, poderá a Contratante exercer o direito de regresso.
- 8.3 A contratada não poderá ceder, subcontratar, etc., sob qualquer hipótese, o objeto desta contratação.
- 8.4 A contratada ficará responsável pelas manutenções dos aparelhos em casos de trocas de baterias e substituições de aparelhos danificados.

9. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- 9.1 Compete ao setor de Compras e Suprimentos a designação, mediante termo específico, do servidor responsável para exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, competindo-lhe, informar à Administração sobre eventuais vícios ou irregularidades, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularidades das faltas e defeitos observados e determinando à CONTRATADA as providências necessárias ao regular e efetivo cumprimento do contrato, bem como rejeitar o que não atenda as especificações contidas no presente Termo de Referência, devendo anotar e enquadrar as infrações contratuais constatadas e solicitar a imediata correção da situação fática reprovada.

10. DO PAGAMENTO

- 10.1 O pagamento será efetuado mensalmente através de depósito em conta bancária indicada pelo contratado.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1 A simples apresentação da proposta implica na aceitação livre e plena de todas as condições estipuladas neste Termo de Referência.
- 11.2 Ao critério de cada Unidade, por conveniência administrativa, a presente contratação poderá ser revogada ou ter adiada sua efetivação.

11.3 É vedada a participação de empresas em consórcio, assim como qualquer subcontratação dos serviços adjudicados, sob a pena de imediato cancelamento do contrato.

11.4 Dúvidas sobre este Termo de Referência poderão ser esclarecidas pelo e-mail



12. DAS SANÇÕES

12.1 A multa moratória será cobrada do vencedor pelo atraso injustificado no cumprimento da obrigação a que se vinculou, ou dos prazos constantes de sua proposta ou do contrato.

12.2 A multa moratória acima mencionada será de sete centésimos por cento (0,07%) por dia de atraso no pagamento, até o limite de dez por cento (10%) do valor total da respectiva parcela mensal.

12.3 A multa por inexecução contratual será aplicada no percentual de até vinte por cento (20%) pela rescisão do contrato por culpa do vencedor/locatário, calculada sobre o valor total do contrato.

Recife, Pernambuco, 26 de Fevereiro de 2026.

SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CANCER

(HCP GESTÃO)

ANEXO 01 – VOLUME MÉDIO MENSAL E QUANTIDADES DE APARELHOS EM COMODATO

ITEM	HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE	HOSPITAL DA MULHER DO AGRESTE	UPAE CARUARU
Indicador Biológico P/ Autoclave Leitura Super Rápida	60	120	60
Indicador Químico Inter. P/ Vapor Comply 1250	1440	1920	1440
Integrador Químico P/ Vapor	500	500	
Teste Bowie & Dick 7kg / Classe 2	50	50	25

COMODATOS DE INCUBADORAS – PARA CADA UNIDADE DAS UNIDADES DE SAÚDE

HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE – 01 Para Indicador Biológico e 01 Para Indicador Para Vapor

HOSPITAL DA MULHER DO AGRESTE – 01 Para Indicador Biológico e 01 Para Indicador Para Vapor

UPAE CARUARU – 01 Para Indicador Biológico e 01 Para Indicador Para Vapor

ERRATA 01 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

HCP GESTÃO

A SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CANCER - HCP GESTÃO, em razão da necessidade de ajustes de informações passadas no PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº. 003/2026, referente à Contratação de empresa para fornecimento de INSUMOS DE ESTERILIZAÇÕES DE MATERIAIS (CME) para as Unidades do HCP GESTÃO: Hospital da Mulher (Recife), Hospital da Mulher do Agreste (Caruaru) e UPAE Caruaru., torna pública a **ERRATA 01**, promovendo a alteração nos prazos para o envio de propostas devido ao número insuficiente de ofertas recebidas. Sendo assim, retificamos as informações abaixo para este processo de contratação:

Correção 01:Onde se lê:

“2.4 As propostas deverão ser enviadas ao Setor de Compras do HCP Gestão, - SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER - SPCC, no período de **02/03/2026 a 06/03/2026** através do e-mail contratacaodeservicos@hcpgestao.org.br, emarquivo PDF digitalizado e assinado.

Leia-se:

“2.4 As propostas deverão ser enviadas ao Setor de Compras do HCP Gestão, - SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER - SPCC, no período de **02/03/2026 a 10/04/2026** através do e-mail contratacaodeservicos@hcpgestao.org.br, emarquivo PDF digitalizado e assinado.



MAPA COTAÇÃO-HMR

Setor requisitante: CME

Solicitante: HMR

Responsável pela cotação:

Nº da solicitação: 003/2026

Nº da planilha: 01

				Opção 1	Opção 2	Opção 3	Opção 4	Opção 5	Opção 6	VENCEDOR		VALOR POR ITEM
				AMP	SISPACK	MACK MEDICAL						
Item	Descrição	Unidade	Quant	Unitário (R\$)	Unitário (R\$)	Unitário (R\$)	Unitário (R\$)	Unitário (R\$)	Unitário (R\$)	Unit (R\$)	Vencedor	TOTAL
1	Indicador Biológico P/ Autoclave Leitura Super Rápida	Unidade	1	R\$ 17,92	R\$ 18,00	R\$ 31,37				R\$ 17,92	AMP	R\$ 17,92
2	Indicador Químico Inter. P/ Vapor Comply 1250	Unidade	1	R\$ 0,35	R\$ 0,37	R\$ 1,33				R\$ 0,35	AMP	R\$ 0,35
3	Integrador Químico P/ Vapor	Unidade	1	R\$ 0,39	R\$ 0,40	R\$ 0,61				R\$ 0,39	AMP	R\$ 0,39
4	Teste Bowie & Dick 7kg / Classe 2	Unidade	1	R\$ 11,00	R\$ 11,00	R\$ 44,57				R\$ 11,00	MACK MEDICAL	R\$ 11,00
							R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00	R\$ -
				R\$ 29,66	R\$ 29,77	R\$ 77,88	R\$ -	R\$ -	R\$ -			R\$ 29,66

Informações adicionais

Prazo de pagamento	30 dias	30 dias	30 dias				AFS a emitir	
Validade da proposta							AMP	R\$ 18,66
Pessoa de Contato							SISPACK	R\$ 0,00
Prazo de entrega							MACK MEDICAL	R\$ 11,00
Meio de cotação	E-mail	E-mail	E-mail				-	R\$ 0,00
							-	R\$ 0,00
							-	R\$ 0,00
							Total	R\$ 29,66

Autorização

Setor de Compras	Setor de Compras
Administrativo/Financeiro	Suprimentos

Parecer Técnico (se necessário)



COMÉRCIO
DE PRODUTOS
HOSPITALARES

Recife, 01 de Abril de 2026

Ref: Termo de contratação Nº 003/2026

Ao: HCP GESTÃO

Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer

A/C:



35.253.171/0001-07

AMP COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

R. Major Nodge Ulisses de Oliveira, 550
Itapuã - Vila Velha/ES
CEP: 29.101-770

1. OBJETO DA PROPOSTA

A presente proposta tem por finalidade o fornecimento dos materiais discriminados abaixo, bem como a cessão de equipamentos em regime de comodato, exclusivamente para uso nas atividades do CLIENTE.

2. TABELA DE MATERIAIS

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNT
INDICADOR BIOLOGICO LEITURA 1 HS CX C/50	MAXXIMED	R\$ 17,92
INDICADOR TIPO 5 CX C/250	MAXXIMED	R\$ 0,35
INTEGRADOR TIPO 6 CX C/250	MAXXIMED	R\$ 0,39
TESTE BOWIE DICK 7KG CLASSE 2	MAXXIMED	R\$ 11,00

3. EQUIPAMENTO EM COMODATO:

A AMP COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA cederá, ao CLIENTE, em caráter de comodato os seguintes equipamentos:

* INCUBADORAS LUMINA 4, COM IMPRESSORA

4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pagamento em 30 dias, condicionado à aprovação prévia do setor financeiro do CLIENTE.

5. ASSINATURAS

FORNECEDOR

AMP COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Ass:

Cristiane Almeida
Gerente Comercial
(81) 9 9254-3656



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.253.171/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/10/2019
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL AMP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AMP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	PORTE DEMAIS
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R MAJOR NODGE ULISSES DE OLIVEIRA	NÚMERO 550	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	-----------------------------

CEP 29.101-770	BAIRRO/DISTRITO ITAPUA	MUNICÍPIO VILA VELHA	UF ES
--------------------------	----------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ALESSANDRO@AMPCOMERCIO.COM.BR	TELEFONE (27) 3141-4275
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/10/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/08/2026** às **10:14:39** (data e hora de Brasília).



Ao
HCP Gestão
Assunto: TERMO DE ESPECIFICAÇÃO Nº 003-2026

ITEM	APRESENTAÇÃO QUANTIDADE MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR DO PACOTE OU CAIXA
INDICADOR BIOLÓGICO DE 3H	CAIXA COM 50 AMPOLAS	R\$ 14,00	R\$ 700,00
INDICADOR BIOLÓGICO DE 1H	CAIXA COM 50 AMPOLAS	R\$ 18,00	R\$ 900,00
INDICADOR QUÍMICO TIPO 5	PACOTE COM 200 UNIDADES	R\$ 0,3675	R\$ 73,50
INDICADOR QUÍMICO TIPO 6	PACOTE COM 200 UNIDADES	R\$ 0,4025	R\$ 80,50
TESTE DE BOWIE & DICK 7 KILOS	CAIXA COM 20 UNIDADES	R\$ 11,00	R\$ 220,00

PAGAMENTO PARA 30 DIAS - VIA DEPÓSITO
PEDIDO MÍNIMO : R\$ 900,00 ENTREGA : CIF
RAZÃO : SISPACK MEDICAL LTDA
CNPJ: 54.565.478/0001-98
E-MAIL : vendas.pe@sispack.com.br
VALIDADE DA PROPOSTA : 10/04/2026

INSC. ESTD.: 111.882.534.110

REPRESENTANTE : Diana Couto

54.565.478/0001-98
SISPACK MEDICAL LTDA
R. Doze de Setembro, 1173
Vila Guilherme - CEP 02052-001
SÃO PAULO - SP



www.mackmedical.com.br

CNPJ: 05.256.681/0002-58

017157

Recife , 30 de março de 2026

Ao
SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CANCER
CNPJ: 10.894.988/0011-05

A/C: Contato

Ref. Proposta de Preços

Vimos por meio desta, apresentar nossa proposta de preços.

Código	Descrição	Qt.	VI. Unit	VI. Total	IPI
BT222	INDICADOR BIO AUTO A VAPOR LEITURA SUPER RAPIDA 1H - CX 50 UNI	1	R\$1.568,51	R\$1.568,51	0,00 %
3100	INDICADOR QUIMICO BROWNE TIPO 5 - PCT COM 250 UNI	1	R\$333,71	R\$333,71	0,00 %
2551	INDICADOR QUIMICO MVI ULTRA C/240 UN.	1	R\$145,96	R\$145,96	0,00 %
2352	TESTE BOWIE & DICK CX COM 20 PACOTES	1	R\$897,31	R\$897,31	0,00 %

TOTAL: R\$2.945,49

Prazo de Entrega: 02 dias úteis após confirmação
Condições de Pagamento: 30 DIAS
Validade da Proposta: 30 dia(s)
Forma de Envio: CIF
Faturamento Mínimo: R\$ 500,00

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,
Diana Albuquerque
Depto. Vendas

Mack Medical Importação e Exportação Ltda.
Rua Ricardo Salazar, 128 CEP: 50.720-123 - Madalena - Recife/PE
Telefone / Fax: 81-3226 -7790 - E-mail: vendasrecife@mackmedical.com.br



www.mackmedical.com.br

CNPJ: 05.256.681/0002-58

017157

Recife , 30 de março de 2026

Ao
SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CANCER
CNPJ: 10.894.988/0011-05

A/C: Contato

Ref. Proposta de Preços

Vimos por meio desta, apresentar nossa proposta de preços.

Código	Descrição	Qt.	VI. Unit	VI. Total	IPI
3794-24	ETIQUETA COM IND.QUIMICO VAPOR CX 24X500	1	R\$2.255,13	R\$2.255,13	0,00 %

TOTAL: R\$5.200,62

Prazo de Entrega: 02 dias úteis após confirmação
Condições de Pagamento: 30 DIAS
Validade da Proposta: 30 dia(s)
Forma de Envio: CIF
Faturamento Mínimo: R\$ 500,00

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,
Diana Albuquerque
Depto. Vendas

Mack Medical Importação e Exportação Ltda.
Rua Ricardo Salazar, 128 CEP: 50.720-123 - Madalena - Recife/PE
[Telefone / Fax: 81-3226 -7790](tel:81-3226-7790) - [E-mail: vendasrecife@mackmedical.com.br](mailto:vendasrecife@mackmedical.com.br)